



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

RESOLUÇÃO Nº.400, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

Altera a Resolução nº. 310, de 20 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Matias Barbosa - MG.

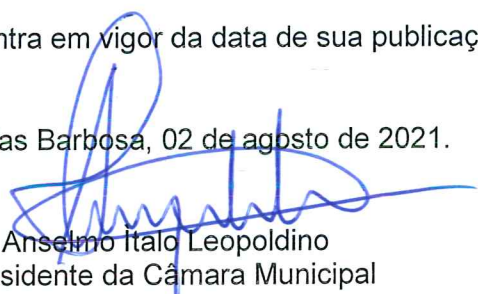
A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o art. 111 da Resolução nº. 310, de 20 de dezembro de 2007, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 111. As reuniões ordinárias serão realizadas semanalmente, sempre às segundas-feiras, com início às 18 (dezoito) horas, independentemente de convocação, ressalvado o disposto no §3º.”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 02 de agosto de 2021.


Anselmo Italo Leopoldino
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO
NO QUADRO DE AVISO NO DIA

02/08/21


CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiassbarbosa

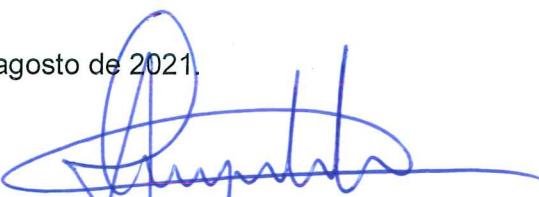
www.matiasbarbosa.mg.leg.br

ATO DE PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa,

Faço saber que a Câmara Municipal de Matias Barbosa aprovou e, eu, Anselmo Ítalo Leopoldino, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 15, inciso VII, alínea "g" do Regimento Interno, promulgo a Resolução nº.400 de 02 de agosto de 2021, que "Altera a Resolução nº. 310, de 20 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Matias Barbosa - MG. "

Matias Barbosa, 02 de agosto de 2021.



Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Câmara Municipal